

PROJETO DE LEI Nº 6.432, DE 2013

Proíbe no território nacional a venda, o cultivo e a importação de sementes de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Durante os debates ocorridos na reunião deliberativa ordinária desta Comissão, realizada em 28 de maio de 2014, sobre a matéria objeto da proposição em epígrafe, acatei sugestão do Deputado Moreira Mendes apresentada por meio do voto em separado para alterar a minha posição inicial, a fim de rejeitar o Projeto de Lei nº 6.432/2013.

Dessa forma, voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 6.432/2013 e conclamo os meus pares a fazerem o mesmo, seguindo as ponderações pertinentes do Deputado Moreira Mendes.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2014

Deputado WELLINGTON ROBERTO

Relator